



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Memória Social de Patrimônio Cultural

EDITAL Nº 022/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1º/2023)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPEL estarão abertas no período de **06 a 10 de fevereiro de 2023**, exclusivamente pelo endereço eletrônico memoriapatrimonio@ufpel.edu.br, devendo o candidato/a encaminhar a inscrição com TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO LISTADA.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 2º semestre de 2022.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer curso superior.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso, **que deverá ser substituído pela cópia do Diploma, no ato de efetivação da matrícula.**

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão (Nascimento ou Casamento).

e) Uma fotografia 3x4

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cem e cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
8. Maiores informações podem ser obtidas através do email: memoriapatrimonio@ufpel.edu.br

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. Na análise da carta de intenções, serão observados os seguintes critérios, e respectiva pontuação: a) motivos que levaram a escolher a disciplina (5 pontos); b) ações profissionais do candidato em relação aos conteúdos da disciplina (5 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS III – LEITURAS DE CERTEAU

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Quinta-feira (14h20 às 18h)

Local: Sala 310 – Campus II – Rua Almirante Barroso, 1202.

Ministrante: Profa. Dra. Carla Rodrigues Gastaud e Profa. Dra. Juliane Conceição Primon Serres

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: A disciplina se propõe a estudar a obra de Michel de Certeau, suas perspectivas analíticas e os desdobramentos teórico-metodológicos de seu pensamento, centrado nas práticas cotidianas, na escrita ordinária, nas formas de apropriação. A obra do autor permite transitar na interdisciplinaridade e oferecer ferramentas analíticas para pensar diferentes objetos de pesquisa. Interessa a produção deste autor, e também a produção sobre ele.

b) Disciplina: SEMINÁRIOS DE ESTUDOS AVANÇADOS I: MODERNIDADE E CONTEMPORANEIDADE DAS TEORIAS E PRÁTICAS DE CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Segunda-feira (13h30 às 16h50)

Local: Sala 310 – Campus II – Rua Almirante Barroso, 1202

Ministrante: Profa. Dra. Daniele Baltz da Fonseca e Prof. Dr. Pedro Luis Machado Sanches

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: Articulação entre a formação de conceitos e teorias da conservação-restauração levando em conta as circunstâncias culturais, filosóficas e históricas de sua enunciação. A disciplina aborda os processos de preservação modernos em sua maioria, mas não se limita a eles, recua a antecedentes dos processos de patrimonialização e abrange concepções e práticas preservacionistas atuais carentes de reconhecimento e legitimação. Enquanto revisão crítica da tradicional teoria da restauração à luz de outras experiências e pensamentos, a disciplina se configura também como um convite à revisão de pressupostos e à superação do impensado em projetos de pesquisa de pós-graduação.

c) Disciplina: SEMINÁRIOS DE ESTUDOS AVANÇADOS II – TECNOLOGIAS ANCESTRAIS: DIÁSPORA AFRICANA E PATRIMÔNIO CULTURAL

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Terça-feira (14h20 às 18h).

Local: Laboratório de Estudos Interdisciplinares de Cultura Material (LEICMA/ICH/UFPEL) - Campus II – Rua Almirante Barroso, 1202

Ministrante: Prof. Dr. Lúcio Menezes Ferreira

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: **O objetivo central do curso é discutir os processos de institucionalização do patrimônio cultural africano e afrodescendente em diversos lugares da África e das Américas. Discutiremos estudos de caso sobre os diversos usos contemporâneos de sítios arqueológicos, museus e monumentos ligados à diáspora africana, ressaltando as políticas de construção de memórias acerca da escravidão moderna. Antes, porém, teremos uma breve unidade temática dedicada às premissas teóricas que orientarão a análise dos estudos de caso.**

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula, até 17 de fevereiro de 2023.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não encaminharem a matrícula no dia estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural.
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 31 de janeiro de 2023

Profa. Dra. Daniele Baltz da Fonseca

COORDENADORA DO PPGMP

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Ursula Rosa da Silva

REITORA EM EXERCÍCIO DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE BALTZ DA FONSECA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrim**, em 31/01/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 31/01/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 31/01/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032062** e o código CRC **AE3F5087**.